



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018

1 Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2018, às dezoito horas reuniram nas
2 dependências do Auditório da Prefeitura de Londrina, na Av. Duque de Caxias, 635 -
3 Centro Cívico, os Conselheiros constantes na lista de presença em anexo e os demais
4 presentes como ouvintes. No momento da abertura da reunião houve **Justificativa de**
5 **Ausência** de Bruno e Roberto. Margareth abriu a reunião e passou a fazer alguns
6 esclarecimentos até que todos chegassem. Ela comenta que em relação a Ata da
7 reunião passada, deverá ser corrigido apenas o erro em relação ao ano, sendo
8 aprovada pelos presentes. Informa que a reunião pode ocorrer com qualquer quórum.
9 Mas que, conforme o próprio Regimento Interno, em alguns assuntos exigem quórum
10 especial para votação. Salaria que ocorreram problemas com as faltas, o que
11 acabava interferindo nas votações que precisavam de quórum qualificado. Ressalta a
12 importância dos conselheiros eleitos se manterem firmes, comparecerem com
13 assiduidade, para que neste ano não existam restrições quanto aos assuntos que
14 requeiram quórum. Após esse esclarecimento, Margareth passa a leitura da pauta,
15 informando que não houve ofícios recebidos e passa a explanar sobre os ofícios
16 emitidos. Fala sobre a defesa do Patrimônio Ambiental, que seja garantida a proteção
17 no processo de regulamentação fundiária, uma vez que existe uma força querendo
18 regulamentar ocupações em áreas de patrimônio. Margareth comenta que, quando
19 iniciou a gestão foi feita uma força tarefa para que fossem encontrados processos que
20 estavam perdidos, e menciona que inclusive a Secretária Roberta também em sua
21 gestão encontrou alguns, uns já prescritos outros não. O conselheiro Henrique Luck
22 comenta sobre o Ofício 02/2018, referente a invasão de áreas. Margareth explica que,
23 o que foi aprovado, foi um pedido de que os projetos de regularização fundiária, ou
24 qualquer outro, sejam feitos em defesa do patrimônio ambiental. Roberta explica que,
25 em julho de 2017, foi promulgada Lei Federal que considerou consolidado qualquer
26 assentamento rural ou urbano em áreas de conservação permanente, ressalta que
27 isso ainda precisa ser regulamentado pelo Município e a recomendação do
28 CONSEMMA é para que não se autorize regularização em espaços como esse.



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018

29 Henrique Luck faz uma denúncia da região Salto do Pinheiro. O representante da
30 COHAB, conselheiro Bruno, faz uma ressalva, onde expõe que teve conhecimento do
31 Ofício somente naquele momento. Ele explica que na COHAB se trabalha com
32 regularização fundiária de interesse social, e que são áreas que já tem vias, são
33 asfaltadas, não estão em fundo de vale. Ele também explica que há um interesse do
34 Município em atender as classes menos favorecidas, sendo assim ele manifesta sua
35 discordância em relação ao Ofício 02/2018. Margareth explica que pode se ter a
36 impressão de que está sendo cobrado apenas dos menos favorecidos, porém não é
37 isso que ocorre. Na sequência, Margareth comenta a respeito da solicitação do novo
38 conselheiro, Miguel Etinger, onde o mesmo questionou os seguintes temas: De início
39 salientou que, de acordo com seu ponto de vista e análise de legislação, a Resolução
40 contrária a Lei Municipal 4086/1991 e o Decreto 105/2016, no que se refere à data da
41 posse dos novos Conselheiros. Entende que o mandato dos mesmos se encerrou no
42 dia 21/01/2018, não sendo mais legítimo o exercício de qualquer função no Conselho.
43 Interroga também acerca de: A ata da Reunião Ordinária ocorrida no dia 18/12/2017
44 não está disponível na página oficial do Conselho; a Resolução 37 tem data anterior
45 à Resolução 36; A quantidade de Conselheiros na 11ª Reunião Ordinária é inferior à
46 estipulada na Resolução CONSEMMA 32/2015. Sugere ainda que a eleição da
47 Comissão Executiva seja realizada na segunda reunião, visto que os Conselheiros
48 eleitos ainda não se conhecem. Pontua que a lista de contatos dos novos
49 Conselheiros ainda não foi disponibilizada, fato que prejudica a articulação para
50 formação de chapas. Por fim solicita também: Cópia da ata e lista de presença da 12ª
51 Reunião Ordinária, realizada em 18/12/2017; Informações sobre a publicação das
52 Resoluções 36/2018 e 37/2018; Manifestação da SEMA e CONSEMMA sobre as
53 considerações acerca do processo eleitoral; Motivos que levaram à alteração do
54 Regimento Interno na última reunião de 2017; Quantidade de reuniões ordinárias
55 realizadas que foram “validamente” realizadas 25/11/2017 e disponibilização das
56 devidas atas e listas de presença; Informar se a 11ª Reunião Ordinária foi válida.



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018

57 apesar das alegações anteriormente descritas. Com base em seus questionamentos
58 o Conselho Municipal do Ambiente emitiu o seguinte parecer: Considerando reunião
59 realizada em 16/02/2018 entre representantes da Comissão Executiva deste
60 Conselho e da Secretaria Municipal do Ambiente – SEMA, referente às considerações
61 expostas pelo Sr. Miguel Etinger, esclareceu que: Em relação à ata e lista de presença
62 da 12ª Reunião Ordinária, realizada em 18/12/2017 informamos que não foi publicada
63 a pedido de um Conselheiro, para confirmação de informações. Essas dúvidas já
64 foram sanadas e a publicação da referida documentação, na página oficial deste
65 Conselho, se deu em 19/02/2018; concorda que de fato ocorreu um equívoco, por
66 parte desta Secretaria, em relação à emissão das datas das Resoluções 36/2018 e
67 37/2018, porém entende-se que não houve prejuízos em razão deste.
68 Considerando que a publicação oficial da Resolução 37/2018, que delibera sobre o
69 regulamento da eleição da Comissão Executiva do CONSEMMA ter ocorrido somente
70 em 14/02/2018, por motivos que estão além desta esfera de atuação, houve prejuízos
71 à publicidade do processo. Entendem-se como legítimas as alterações realizadas no
72 Regimento Interno, visto que foi deliberada uma comissão específica para análise do
73 documento, em razão de alguns problemas ocorridos no Biênio 2016-2017 pelas
74 deficiências encontradas na redação do texto. Ou seja, na última reunião de 2017 foi
75 realizada somente a aprovação das alterações anteriormente analisadas. Foram
76 realizadas 02 (duas) Reuniões Ordinárias após o dia 25/11/2017, ambas “válidas”,
77 mesmo que as devidas atas e listas de presença não tenham sido prontamente
78 publicadas. Vale ressaltar que a Resolução 32/2015, vigente à época dos fatos, e a
79 Resolução 37/2018, versão atualizada do Regimento Interno, não estipula prazo para
80 publicação. A 11ª Reunião Ordinária foi considerada válida, conforme art. 47, da
81 Resolução 32/2015, que diz no inciso 2º: “Não havendo quórum para realização da
82 reunião do CONSEMMA em primeira convocação, a segunda convocação será
83 realizada 15 (quinze) minutos após, com qualquer quórum”, visto que não havia na
84 pauta assunto com necessidade de quórum específico. Diante do exposto, o Conselho



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018

85 Municipal do Meio Ambiente de Londrina – CONSEMMA e a Secretaria Municipal do
86 Ambiente - SEMA, no uso de suas atribuições, decidem pela manutenção da
87 realização da Reunião Ordinária no dia 26/02/2018, conforme calendário já
88 estabelecido e que nova data para eleição da Comissão Executiva do CONSEMMA
89 seja decidida pela plenária presente no dia, nos moldes do art. 46 da Resolução
90 36/2018 – CONSEMMA, Regimento Interno vigente. Salientamos ainda que a plenária
91 delibere também sobre a necessidade de revogação da Resolução 37/2018, em razão
92 da nova data para eleição dos membros da Comissão Executiva do CONSEMMA.
93 Margareth questionou se o conselheiro se sentiu respondido, sendo que o mesmo
94 alegou que sim. Na sequência pediu que os novos conselheiros se apresentassem,
95 informando titularidade ou suplência e o órgão que representa. Após as
96 apresentações, Margareth comenta sobre a Comissão Eleitoral que vai ser formada
97 para receber as inscrições das chapas. Reitera ainda a informação de que, quem faz
98 parte dessa Comissão, não poderá integrar chapa e votar. Margareth explica que esta
99 Comissão irá conferir documentação e contar os votos. A Comissão Eleitoral estava
100 composta com as conselheiras Margareth, Maria José e Patricia. A conselheira
101 Patrícia, em virtude de compromissos prévios, declinou de sua participação. Foi
102 solicitado a plenária indicação de substituto para esta vaga. A conselheira Solange
103 Batiglina se colocou à disposição para preencher a vaga. Como não houve outras
104 manifestações de interesse, a Comissão Eleitoral ficou assim constituída: Margareth,
105 Maria José e Solange. A plenária passou a definir a data da Eleição e os prazos
106 regulamentares. Foram apresentadas diversas sugestões. Após votação, ficou
107 decidido que a eleição será realizada em reunião extraordinária, no dia 12 de março.
108 O prazo para as inscrições das chapas será o dia 6 de março, até as 18 horas, na
109 Secretaria Municipal do Ambiente. Margareth relata que a nova diretoria poderá fazer
110 novas tratativas para decidir a respeito do local e horário da realização das reuniões.
111 Explica também que tem sido difícil a agenda do auditório, devido o único horário
112 disponível ser o das 18 horas. No CEA o acesso para todos é um pouco difícil mas



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018

113 compreende que, se for o caso, podem ser feitas reformas para melhorá-lo. Margareth
114 relata que apresentará um relatório de sua gestão e questiona se haveria algum
115 problema em apresentar na próxima reunião. A secretária Roberta acredita que não
116 há problema, ficando decidido que a apresentação será feita na próxima reunião
117 ordinária. Na sequência, a secretária Roberta, se apresenta aos conselheiros,
118 expondo sua carreira na área ambiental. Também faz apresentação do funcionamento
119 do Conselho. Explica que a respeito do CONSEMMA, se trata de um Conselho de
120 caráter consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador, explica também suas
121 atribuições e se coloca à disposição de todos. Conclui-se assim toda a explanação
122 acerca do funcionamento do CONSEMMA pela Secretária Roberta. Ela aproveita
123 para solicitar representantes, titular e suplente, do CONSEMMA para representar e
124 participar do PMGIRS, que ocorrerá no dia 27 de fevereiro. Informa ainda que todos
125 estão convidados para participar. Foram escolhidos o titular e o suplente para a
126 participação do CONSEMMA do PMGIRS, sendo que Mario Inácio da Silva ficou como
127 titular e Rui Rezende como suplente. Roberta também destaca a importância das
128 Câmaras Técnicas. Comenta sobre o superávit do Fundo Municipal do Meio Ambiente,
129 que em outros exercícios retornava ao caixa da prefeitura, porém a partir deste ano
130 conseguiram que o superávit ficasse retido na fonte orçamentária do Fundo.
131 Margareth abre um parêntese para falar a respeito do Coffe Breack que era realizado
132 durante as reuniões e que foi cancelada pela gestão do ano passado. Ela acredita que
133 isso é o mínimo que pode ser feito aos Conselheiros, principalmente porque muitos
134 vinham direto do trabalho. Roberta esclarece que o contrato para o fornecimento de
135 Coffe Breack era único para todos os órgãos municipais e que a licitação foi
136 cancelada. Ela também menciona sobre remarcar a cerimônia de posse. Roberta
137 aproveita para frisar a importância da participação do conselheiro nas reuniões.
138 Margareth expõe, o que considera um problema ambiental muito sério, de que a
139 Secretaria Municipal do Ambiente é muito carente de recursos e pede que todos sejam
140 sensíveis a união entre SEMA e CONSEMMA, pois se caminharem juntos serão muito



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018

141 mais fortes. Roberta agradece a parceria da gestão presidida por Margareth, toda sua
142 sensibilidade ao Meio Ambiente. O conselheiro Guilherme questiona acerca de ainda
143 ser conselheiro representando a Agricultura, e Gerson se encarregou de lhe dar os
144 devidos esclarecimentos. Guilherme sugere também que os conselheiros deviam
145 chegar, assinar a presença e já colocarem um crachá que lhe dariam direito a votação
146 e os que chegarem atrasados não teriam direito a votação. Ele informa que este é o
147 modelo utilizado no Conselho Rural e acredita que pode ajudar no CONSEMMA
148 também. Margareth esclarece que não podem excluir conselheiros da votação.
149 Roberta também comenta que isso já foi discutido em matéria de alteração do
150 regimento, quando muitos conselheiros eram substituídos por seus suplentes e
151 perdiam a oportunidade de subir a cadeira. Não havendo mais assuntos a tratar a
152 reunião encerrou às vinte horas e dez minutos.

153

154

155